

Estância Turística de Salto, 01 de abril de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 27/2022

A Comissão Temática Temporária de Análise dos Projetos das Emendas Impositivas, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

APROVAR o Projeto das Emendas Impositivas para o ano de 2022 apresentado pela Organização da Sociedade Civil de Assistência Social Instituto Zoom, inscrita neste Conselho sob nº 14/2013, conforme informações a seguir:

1. Emenda Impositiva do Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto:

Valor da Emenda: R\$ 5.000,00.

Recursos Próprios Previstos: R\$ 0,00.

Valor Total do Projeto: R\$ 5.000,00.

Nome do Projeto: Oficina de Informação sobre TEA - Transtorno do Espectro Autista.

Descrição: O Instituto Zoom realizará uma capacitação feita com uma profissional com experiência e vivência em TEA, a educadora Luciana Brites – CEO do Instituto NeuroSaber, com o tema: Inclusão e suas interfaces: escola, organização e família. Durante todo período haverá discussões em grupo, debates, e elaboração de Planos Estratégicos para alunos e pais.

Objetivo: Possibilitar aos participantes compreender e buscar novas ferramentas para estimular o desenvolvimento global do autista e capacitar os profissionais e os pais dos autistas, promovendo instrumentos de potencialização do desenvolvimento de crianças e adolescentes com TEA.

2. Emenda Impositiva do Vereador Gideon Tavares.

Valor da Emenda: R\$ 5.000,00.

Recursos Próprios Previstos: R\$ 0,00.

Valor Total do Projeto: R\$ 5.000,00.

Nome do Projeto: Manutenção de Informática.

Descrição: O Instituto Zoom vai contratar um profissional apto a prestar serviço de manutenção nos computadores, notebooks e impressoras utilizados pela equipe

multidisciplinar e os educadores de oficinas. São 25 computadores e ou notebooks, 8 impressoras que sempre necessitam de atualização, manutenção, instalação de aplicativos e outras necessidades. Esse profissional será contratado por 2 meses, intercalados, e os materiais serão comprados durante 3 meses do referido projeto.

Objetivo: Realizar a manutenção dos materiais eletrônicos, afim de manter atualizado e equipado toda área de informática da Organização.

3. Emenda Impositiva dos Vereadores Cícero Granjeiro Landim, Edival Pereira Rosa e Alessandro Dernival da Silva:

Valor da Emenda: Vereador Cícero Granjeiro Landim R\$ 9.984,45, Vereador Edival Pereira Rosa R\$ 10.000,00 e Vereador Alessandro Dernival da Silva R\$ 8.344,56.

Recursos Próprios Previstos: R\$ 0,00.

Valor Total do Projeto: R\$ 28.329,01.

Nome do Projeto: "CONFORTO"- Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado.

Descrição: O Instituto Zoom irá custear a prestação de Serviço de eletricitistas que realizarão a instalação de 22 aparelhos de ar condicionado, incluso no orçamento a instalação elétrica, passando para 220 watts de potência nos espaços e salas de atendimento, os materiais necessários e a instalação dos aparelhos.

Objetivo: Proporcionar a instalação de ar condicionado em salas e espaços comuns que acontecem os grupos de Oficina Sócio Educativas e de convivência, tendo como objetivo o conforto e qualidade de vida, principalmente nos dias quentes. O impacto será de alegria, conforto, bem-estar, não só para os atendidos, como também para toda equipe.

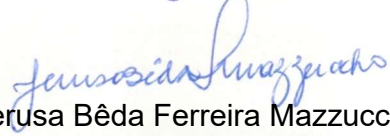


Juliana Pervital Marques Gomes
Presidente do CMAS-Salto

Comissão Temporária de Emenda Impositiva:


Brendo Martins da Silva


Claudimara Rita Santa Rosa


Jerusa Bêda Ferreira Mazzuccho


Márcia de Jesus Bastos Binelli